



2039

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI no. 2.985 /96
(18 de novembro de 1.996)

**DISPÕE SOBRE: INSTITUI DIA DO EVANGÉLICO E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1o. - Fica instituído, no âmbito do Município de Caieiras, o 'DIA DO EVANGÉLICO', a ser comemorado no primeiro domingo de dezembro de cada ano.

ARTIGO 2o. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

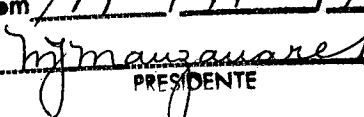
Câmara Municipal de Caieiras, 18 de novembro de 1996.


JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS
Vereador

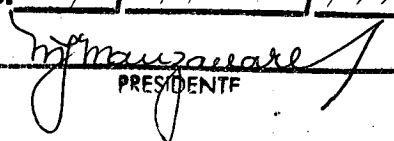
AS COMISSÕES DE:

JUSTIÇA / FINANÇAS

S. S. em 19 / 11 / 1996


PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 29 / 11 / 1996


PRESIDENTE